
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1467-2023 - LICENÇA PRÊMIO VIVIANE CRESTANI

PORTARIA Nº 1467/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 2.224/2023;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) meses à servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021**, durante o período de **01 de dezembro a 01 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:A8234825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2023. Edição 2903a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>